

Unimed

Campinas

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

O Coordenador do Conselho de Administração da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no **CNPJ nº 46.124.624/0001-11**, no exercício de suas atribuições estatutárias (art. 27, I do Estatuto Social), convoca os seus 3305 cooperados em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 22 de março de 2025, a ser realizada de forma presencial, no Centro de Exposições Expo Dom Pedro, localizado na Avenida Guilherme Campos, 500 - Bloco II - Jardim Santa Genebra, Campinas – SP, às 7h em primeira convocação, instalada com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito de votar; às 8h em segunda convocação, instalada com metade e mais 1 (um) dos cooperados com direito de votar e às 9h em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados com direito de votar (Art. 30 do Estatuto Social), para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA ÚNICA:

- Deliberar sobre a aquisição do imóvel localizado na Avenida Barão de Itapura, 774 - Botafogo, Campinas – SP, registrado na matrícula nº 50223 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – Estado de São Paulo.

NOTAS:

1. O número de cooperados presentes em cada convocação será comprovado pelas assinaturas constantes no livro ou na lista de presença;
2. Terão direito a voz e voto exclusivamente os cooperados que tenham registrado sua presença - até o início da leitura do Edital de Convocação;
3. Havendo quórum e cumprida as demais formalidades, a assembleia será instalada, será lido o Edital de Convocação e suspensa até o encerramento da Assembleia Geral Ordinária.
4. Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, a Assembleia Geral Extraordinária será retomada.
5. Pelo Coordenador do Conselho de Administração será submetido a votação o aproveitamento da Mesa Diretora constituída na Assembleia Geral Ordinária.
6. A constituição da Comissão para Aprovação da Ata será composta por, no mínimo, 10 (dez) nomes, escolhidos dentre os cooperados que tenham registrado sua presença, aprovados pelo Plenário (art. 34, § 3º do Estatuto Social), podendo, a critério do Presidente da Mesa Diretora, submeter ao plenário o aproveitamento da Comissão para Aprovação da Ata composta na Assembleia Geral Ordinária;
7. Os trabalhos obedecerão ao rito previsto no Regimento das Assembleias Gerais vigente, que se encontra disponível no Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, menu "Normas", item "Normas Unimed Campinas";
8. Para participação na Assembleia, é imprescindível a identificação do sócio cooperado por meio de documento expedido por órgão oficial, com foto recente, sendo vedada a representação (Art. 34, 6º do Estatuto Social).

Campinas, 12 de março de 2025.

Dr. João Lian Júnior
Coordenador do Conselho de Administração